

RESOLUÇÃO Nº 055/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 2.040.805,48** (dois milhões, quarenta mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				2.040.805,48
3.1.91.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.040.805,48
TOTAL				2.040.805,48

Art. 2º Suplementar, a importância de **R\$ 2.040.805,48** (dois milhões, quarenta mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				2.040.805,48
3.1.90.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.988.165,80
3.3.90.00.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	46.639,68
4.4.90.00.00.00.00.00	100	00000	Material Permanente e Equipamentos	6.000,00
TOTAL				2.040.805,48

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO